

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO -- SÁBADO, 15 DE JULHO DE 1978

NÚMERO 132

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.729, DE 14 DE JULHO DE 1978

Dá a denominação de "Prof. Milton Cernach" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Paraíso, em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Milton Cernach" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Paraíso, em Guarulhos.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 14 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 14 de julho de 1978.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Substituto

LEI N.º 1.730, DE 14 DE JULHO DE 1978

Dá a denominação de "Prof. João Gumercindo Guimarães" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Nova Europa, em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. João Gumercindo Guimarães" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Nova Europa, em Campinas.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 14 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 14 de julho de 1978.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Substituto

LEI N.º 1.731, DE 14 DE JULHO DE 1978

Dá a denominação de "Dr. Anis Fadul", à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro das Palmeiras, em Suzano

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Anis Fadul" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro das Palmeiras, em Suzano.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 14 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 14 de julho de 1978.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Substituto

LEI N.º 1.732, DE 4 DE JULHO DE 1978

Dá a denominação de "Prof.ª Clary Brandão Bertocini" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila das Palmeiras, em Votuporanga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Clary Brandão Bertocini" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila das Palmeiras, em Votuporanga.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 14 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS,

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 14 de julho de 1978  
Nelson Petersen da Costa — Diretor (Divisão Nível II) — Subst.º

LEI N.º 1.733, DE 14 DE JULHO DE 1978

Dá a denominação de "Prof. Odarico Oliveira Nascimento" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro de Votorantim, em Mairiporã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Odarico Oliveira Nascimento" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro de Votorantim, em Mairiporã.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 14 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS,

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 14 de julho de 1978  
Nelson Petersen da Costa, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

- Dando denominação a escola ..... Página 1
- Declarando entidade de utilidade pública ..... Página 2
- Revogando os Decretos-leis n.ºs 16.236, de 28-10-1946, e 17.075, de 8-3-1947 ..... Página 2
- Declarando entidades de utilidade pública ..... Página 2

#### DECRETOS

- Dispondo sobre transferência de veículos ..... Página 5

#### CONCURSOS

- Servidores para o Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária — Inscrições aprovadas e convocação para provas ..... Página 77
- Servidores para o Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária — Inscrições ..... Página 77
- Contadores para a Caixa Benéfica da Polícia Militar do Estado — Inscrições aprovadas e convocação para provas ..... Página 85
- Servidores para o Instituto Florestal — Inscrições ..... Página 86
- Servidores para o Instituto Biológico — Convocação ... Página 87
- Biologistas para a Secretaria da Saúde — Inscrições ... Página 88
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Classificação Página 88
- Médicos para a Coordenadoria de Saúde Mental — Classificação ..... Página 88
- Psicólogos — Inscrições aprovadas pelo DAPE e convocação para provas ..... Página 91
- Servente-cozeira para a SUDELPA — Convocação ..... Página 92
- Desenhista para o CEPAM — Classificação ..... Página 93
- Professor assistente para a Faculdade de Medicina — USP — Inscrições ..... Página 93
- Professores adjuntos para a Faculdade de Odontologia — USP — Inscrições ..... Página 93
- Atendentes de enfermagem para o Hospital das Clínicas — USP — Adiamento das provas ..... Página 93
- Livre-docência na Escola Superior de Agricultura de Piracicaba — USP — Inscrições ..... Página 93
- Técnico de administração para a RUNESP — Convocação Página 94
- Professores/assistentes para o Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola de Botucatu — UNESP — Inscrições Página 94
- Eletricistas para a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá — UNESP — Classificação ..... Página 94
- Bibliotecário para o Tribunal de Justiça Militar — Inscrições Página 95

## GUIA DE RECOLHIMENTO GR 1 — I. N. P. S.

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A, à Rua da Moocã, 1921 (telefone 291-3344 - Ramal 246)

PREÇO (blocos de 25 jogos com 3 vias) . Cr\$ 15,00

A IMESP não fornece pelo reembolso postal

## O ICM NO ESTADO DE SÃO PAULO

Uma obra de fácil consulta, com informações corretas a todos os contribuintes do ICM

A venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A (Rua da Moocã, 1921), coletânea de legislação atualizada do ICM.

Numa só obra, composta de dois volumes e uma separata, com o total de 2.369 páginas, estão reunidos todos os dispositivos legais relacionados com o ICM.

PREÇO (dois volumes e separata) ..... Cr\$ 300,00

PELO CORREIO, com porte registrado ..... Cr\$ 330,00

Maiores informações pelo telefone 291-3344 — Ramal 246

A IMESP não fornece pelo reembolso postal